



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 114/2023/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que consta no P.A nº 01.04.016508.000100/2023-29
CONSIDERANDO a necessidade de regularização, planejamento, avaliação e gestão patrimonial desta Empresa Pública.
CONSIDERANDO a necessidade de realizar o levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis pertencentes à AMAZONASTUR, na capital e no interior do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I - **INSTITUIR** Comissão para realização de Inventário Patrimonial, cujo trabalho será regido pelas Instruções Normativas nº 01/2014 – GS/SEAD e nº 0006/2018 – GS/SEAD, composta pelos servidores a seguir relacionados:
a) Alvacir Siqueira da Silva – matrícula 000.464-2 A – Gestor;
b) Ana Karita de Alencar Marques - matrícula 257.218-4A, Assessor II – Suplente do Gestor;
c) Virgínia Cardoso Dutra de Alencar – matrícula 000.541-0 A – Auxiliar;
d) Lenine Xavier Louzada Júnior – matrícula 000.584-3 A – Auxiliar.

II - **ESTABELECE**R o prazo de 30 (trinta) dias para a elaboração de relatório final acompanhado das respectivas planilhas e demais anexos comprobatórios dos trabalhos realizados para encaminhamento à Secretaria de Administração e Gestão – SEAD.

III - **Revoga-se** a Portaria nº 011/2023 – GP/AMAZONASTUR, que instituiu a Comissão para realização de Inventário Patrimonial.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente

amazonastur.am.gov.br
instagram.com/amazonastur
presidencia@amazonastur.am.gov.br

Fone: (92) 2101-8181
Avenida Santos Dumont, 1350,
Tarumã - Manaus - AM
CEP: 69055-038

Empresa Estadual
Turismo do Ama